



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

PORTARIA Nº 790, DE 12 DE MARÇO DE 2015.

Dispõe sobre a nova composição do Conselho Municipal de Turismo de Lagoa Santa – COMTUR-LS, e dá outras providências, e revoga a Portaria 779, de 15 de janeiro de 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 68 da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os membros do Conselho Municipal de Turismo de Lagoa Santa, seguindo o disposto na Lei 3.489 de 19 de dezembro de 2013.

Art. 2º - O COMTUR-LS será composto pelos seguintes membros titulares e suplentes:

INSTITUIÇÃO	TITULAR	SUPLENTE
SMBES – Presidente do Conselho	Bráulio Henrique Dias Viana	Pablo de Oliveira Andrade
SMBES – Diretoria Municipal de Turismo e Cultura	Maria Auxiliadora Alves	Renata Ricarte Avelar
SMBES – Diretoria Municipal de Turismo e Cultura	Luiz Tadeu Neves Pimenta	Nínive Campos Castro
SMDU – Diretoria Municipal de Meio Ambiente	Jonas Dalton de Oliveira	Cristiane Moreira Silva
Câmara Municipal de Lagoa Santa	Dinaggio Evangelista Batista	Antônio Carlos Fagundes Júnior
Associação Comercial de Lagoa Santa - Bares e Restaurantes	Carlos Alberto Corrêa de Melo	Stefano Rodrigues de Pinho Tavares
Associação Comercial de Lagoa Santa – Setor Hoteleiro	Kelemarie Barbosa Murta	Mauro Roberto Ribeiro Pinto
Associação do Circuito das Grutas	Magno Pereira Marques	Marília de Fátima Martins
Organização do Terceiro Setor – Gruta Lapinha Viva	Luci Rosa da Silva	Maurício Lino Moreira
Organização do Terceiro Setor – Clube dos 50	Érika Suzanna Banyái	Lúcio dos Santos Costa
Clubes de Serviço – Rotary / Lions	Marieta Helena Miró de Pinho Tavares	Ana Paula Cazarini Braga Tostes
Cooperativa de Taxi	Webert Corrêa Fernandes	Robésio Antônio de Oliveira
Parque Estadual do Sumidouro	Rogério Tavares de Oliveira	Jordânia Regina Mariano Batista



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

Associação de Moradores – Bairro Joá	Kurt Erwin Glat	Rioiti Irissuna
---	-----------------	-----------------

Art. 3º - O COMTUR-LS terá o apoio da Secretaria Executiva para garantir a continuidade de seus trabalhos e terá como integrantes:

Secretaria Executiva	Vivian Gonçalves Soares
Secretária Adjunta	Paula Sant'Ana Ferreira

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 12 de março de 2015.

FERNANDO PEREIRA GOMES NETO
Prefeito Municipal